



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 05/2021

Rochedo-MS, 21 de janeiro de 2021.

“Autoriza a cedência do servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº152, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rochedo, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande MS – com ônus para a origem, em permuta com SOLANGE BORGES CAMARGO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal